

A Fundação Família Previdência (FFP) informa que, após denúncia da Associação de Participantes - APAR, recebeu o Ofício nº 24/2022/ERRS/DIFIS/PREVIC, (abaixo), estabelecendo prazo de 30 dias para a formalização de Convênio de Adesão com a CEEE-G e caso não obtenha êxito, que seja feita a identificação de todos participantes do CeeePrev e do Plano Único da CEEE que foram transferidos à CEEE-G, providenciando a emissão dos “Extratos de Opções” para tais participantes e presunção de opção pelo Benefício Proporcional Diferido ou Resgate na ausência de manifestação destes.

A Fundação Família Previdência garantiu no processo de cisão da CEEE-GT a solidariedade prevista nos convênios de adesão. Desde então a Fundação vem mantendo tratativas para a realização de um novo convênio de adesão com a nova Companhia que se encontra em processo de troca do controle acionário. Todos os compromissos com os participantes vinculados a CEEE-G, vem até então sendo honrados pelo CNPJ de origem que ficou com a CEEE-T em razão da solidariedade existente entre as empresas do Grupo CEEE.

Em razão da recente determinação do Órgão regulador, a Fundação vem redobrando os esforços na tentativa de convencimento da CEEE-G para a celebração de convênio no prazo estabelecido. Não havendo êxito, os participantes da Geração terão seu vínculo encerrado com a patrocinadora dentro do Plano, podendo aqueles que já cumpriram as carências entrar em benefício, e os demais poderão manter seus recursos sem aportes, seguir em autopatrocínio, resgatar ou portar sua reserva.

**Reiteramos a importância de os participantes buscarem informações sempre diretamente com a Fundação que tem divulgado informativos e roteiros de palestras no site, enviando convites diretamente aos seus participantes. Eventuais reuniões realizadas por associações, mesmo com a presença de conselheiros desta Entidade não representam as informações oficiais da Fundação Família Previdência, que a mais 42 anos tem como único interesse cuidar da poupança previdenciária de milhares de famílias.**

**[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O OFÍCIO DA PREVIC](#)**

**Fonte:** [Fundação Família Previdência](#), em 17.08.2022.